



PORTARIA N° 011/2025

Damianópolis, 28 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre pontos facultativo na
Câmara Municipal de Damianópolis”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de Suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam divulgados os dias de pontos facultativos no âmbito dos trabalhos da Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás.

Art. 2° - Os dias 03, 04 e 05, do mês de março de 2025, ficam estabelecidos como pontos facultativos, considerando as festividades do Carnaval.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Poder Legislativo de Damianópolis, Estado de Goiás, 28 de fevereiro 2025.

Paulo Sergio Moreira dos Santos
Presidente